

**Relatório das Atividades do
GT Silvicultura de Nativas**

Coalizão Brasil e Governo do Espírito Santo





ÍNDICE

RESUMO	4
O POTENCIAL DA SILVICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS	4
CRIAÇÃO DO POLO DO ESPÍRITO SANTO	6
RESULTADOS	8
1. AJUSTES DO MARCO REGULATÓRIO	9
2. MAPA DE APTIDÃO PARA SILVICULTURA DO ES - OUT/21	10
3. MAPEAMENTO INICIATIVAS EM SILVICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS	11
4. ESTUDO ESPÉCIES FLORESTAIS NATIVAS DO ESPÍRITO SANTO E SEU POTENCIAL ECONÔMICO NOV/22	14
5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	15
OUTROS RESULTADOS	16
PERSPECTIVAS PARA A CONTINUIDADE DO TRABALHO DO GT NATIVAS	18

RESUMO

O presente documento é o produto final do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 002/2021 entre o Governo do Espírito Santo e a Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura, constando a descrição das atividades executadas e resultados alcançados durante seus dois anos de vigência. O ACT teve como objeto “a mútua colaboração entre os partícipes, visando a

realização e/ou a viabilização de estudos de suporte e ações que possibilitem a implantação de um polo de silvicultura de espécies nativas no Estado do Espírito Santo, incluindo proposta de modernização regulatória”. O prazo de vigência estipulado foi de 24 meses, celebrado em 26 de agosto de 2021, sendo, portanto, finalizado em 26 de agosto de 2023.

CRIAÇÃO DO POLO DO ESPÍRITO SANTO

O Brasil se comprometeu a restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de terras degradadas, como parte de seu esforço para alcançar as metas climáticas da sua NDC (Contribuição Nacionalmente Determinada – sigla em inglês). O Acordo de Paris, a Declaração de Nova York, a Iniciativa 20 x 20 e o Desafio de Bonn são iniciativas que reconhecem a restauração de florestas e o reflorestamento como a melhor estratégia para mitigar as mudanças climáticas e melhorar a resiliência econômica e social. Nesse sentido, a aceleração e ampliação de programas de reflorestamento com árvores de espécies nativas tornou-se uma importante ferramenta para o atingimento destas metas. Além disso, entendemos que a silvicultura de espécies nativas tem o potencial de se configurar como uma alternativa econômica viável para gerar emprego e renda. Atualmente, no Brasil, a madeira tropical provém principalmente de florestas naturais, culminando em aceleração das taxas de desmatamento, salvo com algumas exceções de experiências bem sucedidas.

O Estado do Espírito Santo, historicamente, tem sido um importante ator na implementação de políticas

ambientais, conjugando recursos públicos e sérios compromissos de recuperação da vegetação nativa. O Programa Reflorestar, premiado internacionalmente, é uma referência no tema e contou com a participação ampla de diversos setores da sociedade, incluindo a construção de um Plano Estratégico de Restauração Florestal (PERF), que apontou oportunidades para se dar escala na valorização e potencialização da cobertura da vegetação nativa do estado. Um dos caminhos apontados é a silvicultura de espécies nativas.

Mudar o suprimento de madeira tropical de florestas naturais para plantações florestais é um enorme desafio. Essa mudança requer não apenas grandes esforços em termos de aplicação da lei, mas também o desenvolvimento das condições necessárias para estimular produtores rurais e financiadores a investirem na recuperação de áreas degradadas com espécies nativas para fins econômicos. Para avançar nesse sentido, a [Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura](#), movimento formado por [mais de 350](#) representantes do agronegócio, setor ►

financeiro, sociedade civil e academia, criou a Força-Tarefa Silvicultura de Espécies Nativas e definiu quatro linhas de ação prioritárias para transformar o Brasil em um líder global neste tema:

(a) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) - objetivo: promover a silvicultura de nativas por meio da criação de sítios de pesquisa & inovação e fortalecimento de pólos de referência pré-estabelecidos.

(b) Marco Regulatório - objetivo: aumentar a segurança jurídica e reduzir os custos do produtor no plantio, exploração e uso de nativas;

(c) Mercado - objetivo: identificar e desenvolver mercados para produtos madeireiros e não madeireiros;

(d) Financiamento e Investimentos - objetivo: aumentar o volume de investimento público e privado para projetos e empreendimentos com espécies nativas.

Buscando aterrissar essas frentes de atuação em um território, selecionamos o **Estado do Espírito Santo** que apresenta importantes condições físicas e institucionais para a criação de um Pólo, tais como:

- Possui um Plano Estratégico da Cadeia Produtiva da Restauração Florestal (PERF)¹, desenvolvido por diversas instituições em parceria com o Estado, com visão de futuro de se tornar referência em negócios florestais até 2030;

- REFLORESTAR: programa estadual de pagamentos por serviços ambientais,

voltado para conservação e restauração de áreas e florestas degradadas, inclusive plantio de espécies nativas para fins econômicos;

- Possui uma Política de Incentivo à Cadeia Produtiva de Base Florestal, instituída pela lei 10.918, de 05 de novembro de 2018;

- Possui o maior programa de P&D de espécies nativas no Brasil, na Reserva Natural Vale em Linhares;

- Forte presença do setor privado com enorme potencial de estimular a cadeia produtiva da silvicultura de espécies nativas, como as empresas Suzano e Vale;

- Excelente logística e estrutura portuária para exportação de madeira nativa;

- Foi o primeiro estado a anunciar a criação de um Programa Estadual de Carbono para restauração e conservação de florestas;

- É membro da Iniciativa 20 x 20, que visa restaurar 50 milhões de hectares de áreas e florestas degradadas na América Latina, com a participação de mais de 20 investidores de impacto com potencial de investir 2,5 bilhões de dólares;

- Possui um programa inovador de monitoramento e gestão dos seus ativos florestais;

- Forte presença e atuação de organizações internacionais de conservação e restauração, como TNC Brasil, WRI Brasil e WWF Brasil.

CRIAÇÃO DO POLO DO ESPÍRITO SANTO

Em 24 de fevereiro de 2021, a Coalizão se reuniu com o governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, para apresentar a proposta do polo de silvicultura de espécies nativas no Espírito Santo. Além do governador, estiveram presentes representantes da SEAMA, SEAG e IDAF,

do lado do governo, e de WWF, Vale e coordenação executiva do lado da Coalizão Brasil. Como encaminhamento do encontro, o governador aceitou proposta de criação do polo de silvicultura de nativas no estado e se comprometeu a editar decreto criando um Grupo de Trabalho (GT).

SECOM-ES



Figura 1. Reunião da Coalizão Brasil com o Governador Renato CasaGrande.

Em 22 de março de 2021, durante o evento do Dia da Água, o Governador Renato Casagrande **anunciou** a parceria entre Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura e Governo do Espírito Santo, com o objetivo de implementar no estado um conjunto de propostas para superar os entraves da silvicultura de espécies nativas, que vão desde a falta de investimento a questões de legislação.


Reprodução



Figura 2. Participação do líder da FT Silvicultura de Nativas da Coalizão, Miguel Calmon, no evento do Dia da Água realizado pelo Governo do Espírito Santo.

No dia 20 de agosto de 2021, foi publicado no Diário Oficial o [Acordo de Cooperação Técnica \(ACT\) entre o governo do Espírito Santo e a Coalizão Brasil](#), que propõe uma colaboração mútua para viabilizar estudos e ações para a criação de um polo de silvicultura de espécies nativas no estado. O ACT foi estabelecido com vigência até agosto de 2023 e colocou como algumas de suas metas: a elaboração de uma proposta de modernização regulatória para o estado, estabelecimento de um plano de ação com atividades, orçamento e cronograma para o polo, elaboração de marco normativo para exploração florestal de árvores nativas e definição de estratégias de incentivo ao desenvolvimento de pesquisa florestal.

O ACT tem como objeto “a mútua colaboração entre os partícipes, visando a realização e/ou a viabilização de estudos de suporte e ações que possibilitem a implantação de um polo de silvicultura de espécies nativas no Estado do Espírito Santo, incluindo proposta de modernização regulatória”. O referido acordo tem como prazo de vigência, 24 meses, sendo, portanto, finalizado em 26 de agosto de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Acordo de Cooperação nº 002/2021
Processo Administrativo nº 2021-87X4Z

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF, E DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER COM A WRIBRASIL.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, órgão da administração direta do poder executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.752.645/0001-04, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107 - Barro Vermelho, Vitória/ES, neste ato representado legalmente pelo seu Secretário, Sr. FABRICIO HÉRICK MACHADO, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador do RG nº 1.118.495 SSP/ES, inscrito no CPF sob nº 017.274.367-25, residente e domiciliado em Viana/ES, nomeado pelo Decreto nº. 088-S de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo - DOES, em 02 de janeiro de 2019, doravante denominado “SEAMA”, da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, órgão da administração direta do poder executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.555/0001-47, com sede na Rua: Raimundo Nonato, 116 - Forte São João - Vitória - ES - Cep.: 29017-160, representada legalmente pelo seu Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca SR. PAULO ROBERTO FOLETTO, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF/MF n.º 479.094.637-15, RG nº 340.600 SSP/ES, residente e domiciliado em Colatina/ES, nomeado pelo Decreto nº. 580-S de 25 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo - DOES, em 28 de janeiro de 2019 doravante denominado “SEAG”, do **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO**, órgão da administração indireta do poder executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.254.666/0001-00 com sede na Avenida Jerônimo Monteiro, 1000 - Loja 1 - Ed. Trade Center, Centro, Vitória/ES, neste ato representado legalmente pelo seu Diretor Presidente, Sr. MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA, portador do RG nº 755116/ES, inscrito no CPF sob nº 938.713.767-87, residente e domiciliado em Vargem Alta/ES, nomeado pelo Decreto nº 292-S de 2019, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo - DOES, em 02 de janeiro de 2019 doravante denominado “IDAF”, e do **INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**, órgão da

Página 1 de 22

RESULTADOS

Desde o começo das discussões do GT Nativas, em abril de 2021, até 16 de junho de 2023 foram realizadas 73 reuniões, que agregaram participantes do setor privado, público, academia e sociedade civil. Participaram ativamente do grupo representantes de órgãos oficiais do Estado, tais como Pedro Carvalho, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG), Marcos Sossai e Lucelio Lovatti, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA), Fabiana Ruas

e Raoni de Sá, do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER), Fabrício Zanzarini, do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF), além dos membros da Coalizão, representantes da FT Silvicultura de Espécies Nativas, entre eles CI, Futuro Florestal, Suzano, TNC, Vale, WRI e WWF.

O debate acerca das quatro linhas prioritárias e a articulação constante dos atores proporcionou a conquista dos resultados detalhados a seguir.

Reprodução



Figura 3. Reunião do GT Nativas em 14/07/2023 com o Secretário Estado de Meio Ambiente, Felipe Rigoni, e o Subsecretário de Estado de Desenvolvimento Rural da SEAG, Michel Tesch.

1. AJUSTES DO MARCO REGULATÓRIO

PUBLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 08/2022 DO IDAF, QUE REGULAMENTA O CADASTRO DO PLANTIO DE NATIVAS NO ESTADO - AGO/22

Em agosto de 2022, com apoio técnico de participantes do GT Nativas, o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF) do Espírito Santo publicou a Instrução Normativa (IN) 08, que eliminou a exigência de laudo técnico para o plantio de árvores nativas. Até então, apenas São Paulo e Minas Gerais haviam elaborado regras semelhantes. Essa foi uma conquista importante do Grupo já que a publicação da IN desburocratiza a atividade, favorecendo o aumento de investimentos em silvicultura de nativas no Espírito Santo e, conseqüentemente, servindo como modelo para alavancar a atividade em outros estados do país. O Valor Econômico deu destaque a esta conquista em [matéria de 30 de agosto de 2022](#).

ALTERAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LEI ESTADUAL 7.001/2001

Foi elaborada pelo IDAF a proposta de alteração da tabela IV da [Lei Estadual 7.001](#), de 27 de dezembro de 2001, que trata das taxas cobradas pelo IDAF, para dispensar a exploração de árvores nativas plantadas do pagamento de taxa florestal. O projeto de lei foi encaminhado pelo Governador do Estado


Buscar

Valor
Agro
FOR
GOBORU AL

Regra no ES começa a destravar silvicultura

Nova norma elimina exigência de laudo técnico para o plantio de árvores nativas no Esta

Por Camila Souza Ramos — De São Paulo
30/08/2022 05h03 - Atualizado há 11 meses



Tiago Godinho, engenheiro florestal: taxas para atividade são muito altas — Foto: Divulgação

Apesar de o novo Código Florestal já permitir há dez anos que os produtores façam o plantio de árvores nativas para uso comercial sem necessidade de autorização, produtores ainda precisam pagar taxas

à Assembleia Legislativa em dezembro de 2022 que o aprovou e a Lei 11.762/2022 foi sancionada em 23/12/2022. A lei 11762/2022 traz a isenção de taxas para exploração de florestas plantadas nativas plantadas e a redução da forma de cálculo para a taxa de vistoria florestal de nativas plantadas, considerando somente área de floresta cultivada a ser vistoriada e não a área total como era cobrado anteriormente a esta lei.

2. MAPA DE APTIDÃO PARA SILVICULTURA DO ES - OUT/21

Imagens: WRI Brasil

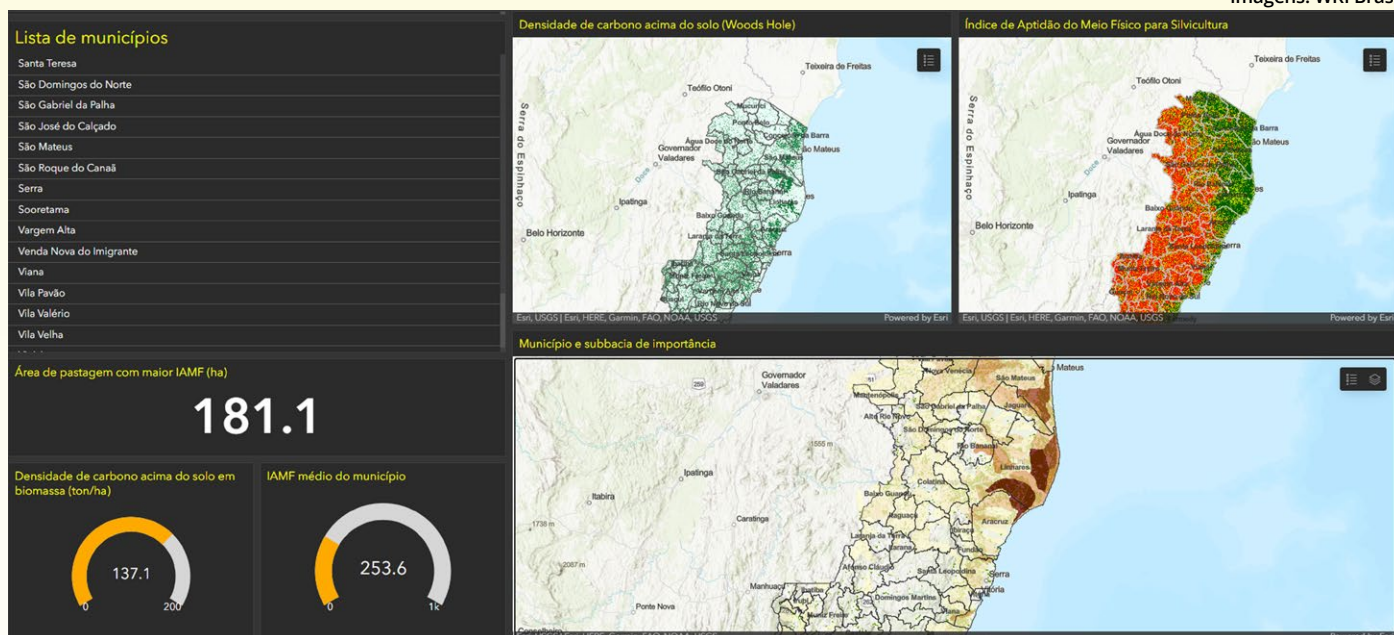


Figura 4. Interface da ferramenta desenvolvida para delimitar as áreas potenciais para silvicultura.

Para apoiar no direcionamento territorial de projetos de implantação de silvicultura de nativas no Estado do Espírito Santo foi elaborado um mapa baseado na tecnologia IAMF - Índice de Aptidão do Meio Físico aplicado para a Silvicultura. Essa ferramenta, adaptada pela WRI para o plantio de Nativas, permite por meio do cruzamento de diversos dados evidenciar as áreas com maior potencial de plantio silvicultural de nativas no estado. De acordo com o mapeamento as áreas potenciais para silvicultura são: áreas de pastagem (entre 2008 e 2015) que possuem um alto IAMF (>600) e podem potencialmente

sequestrar grande quantidade de carbono. Foram utilizadas como fonte de dados para compor essa ferramenta o mapa de uso e cobertura da SEAMA do ES, Aptidão florestal (Barretto et. al 2016) e para a densidade de carbono no solo Woods Hole Research Center. Unpublished data. Accessed through Global Forest Watch Climate on 24/09/2021. climate.globalforestwatch.org.

Os mapas a seguir demonstram o cruzamento dessas informações espacialmente distribuídas no Estado do Espírito Santo.

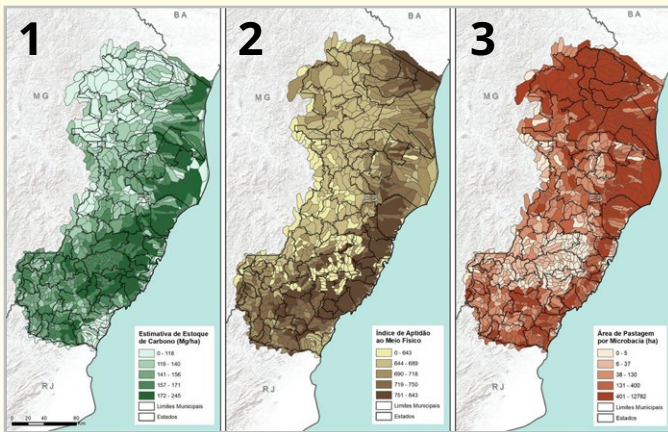
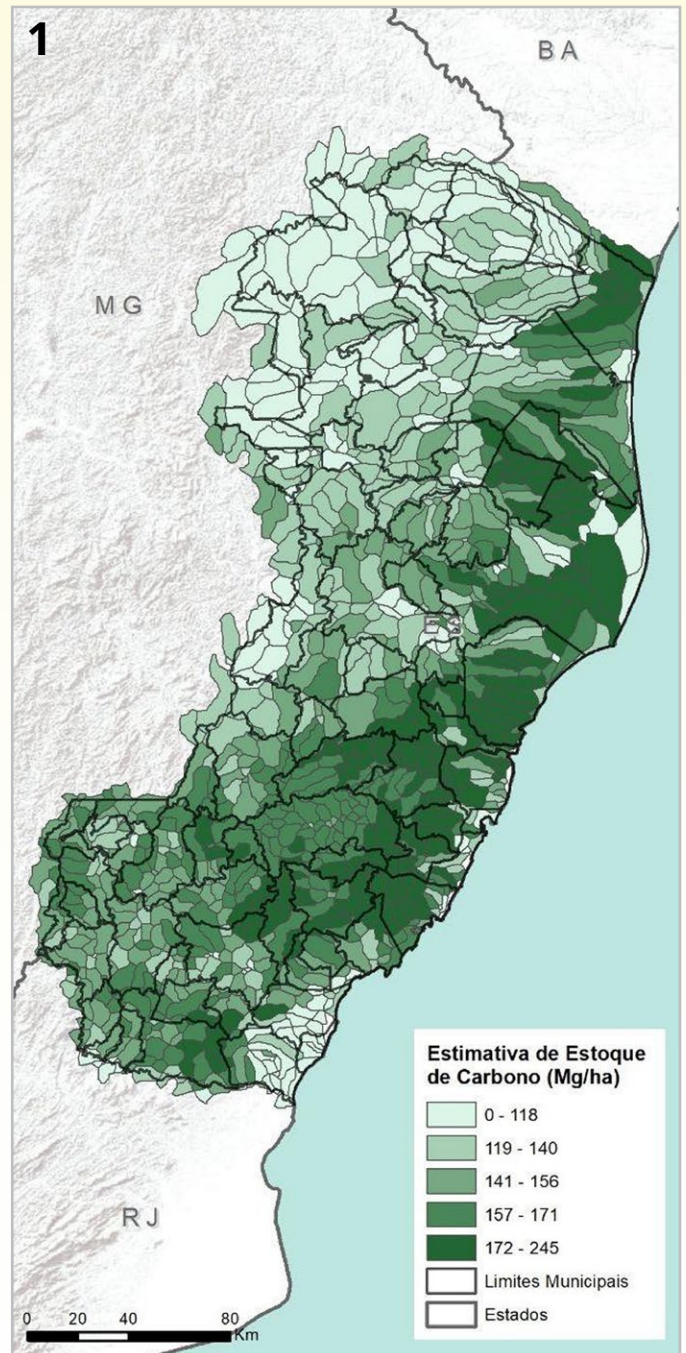
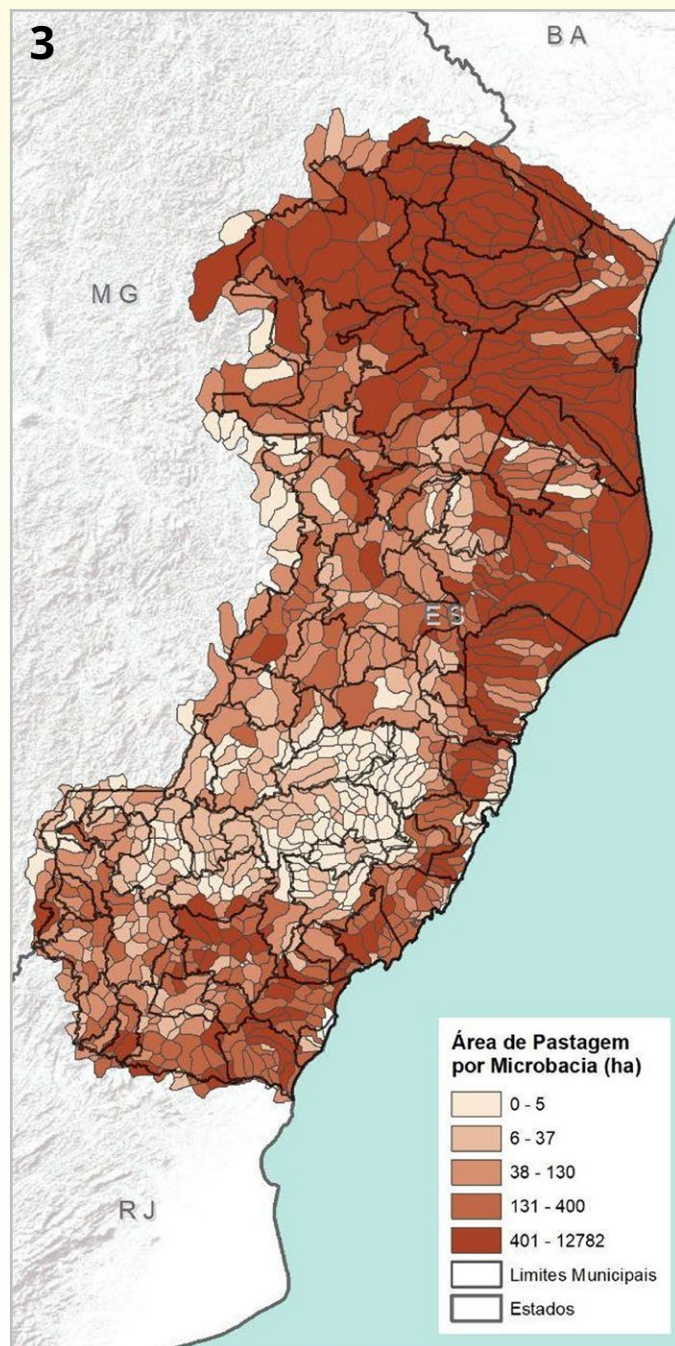
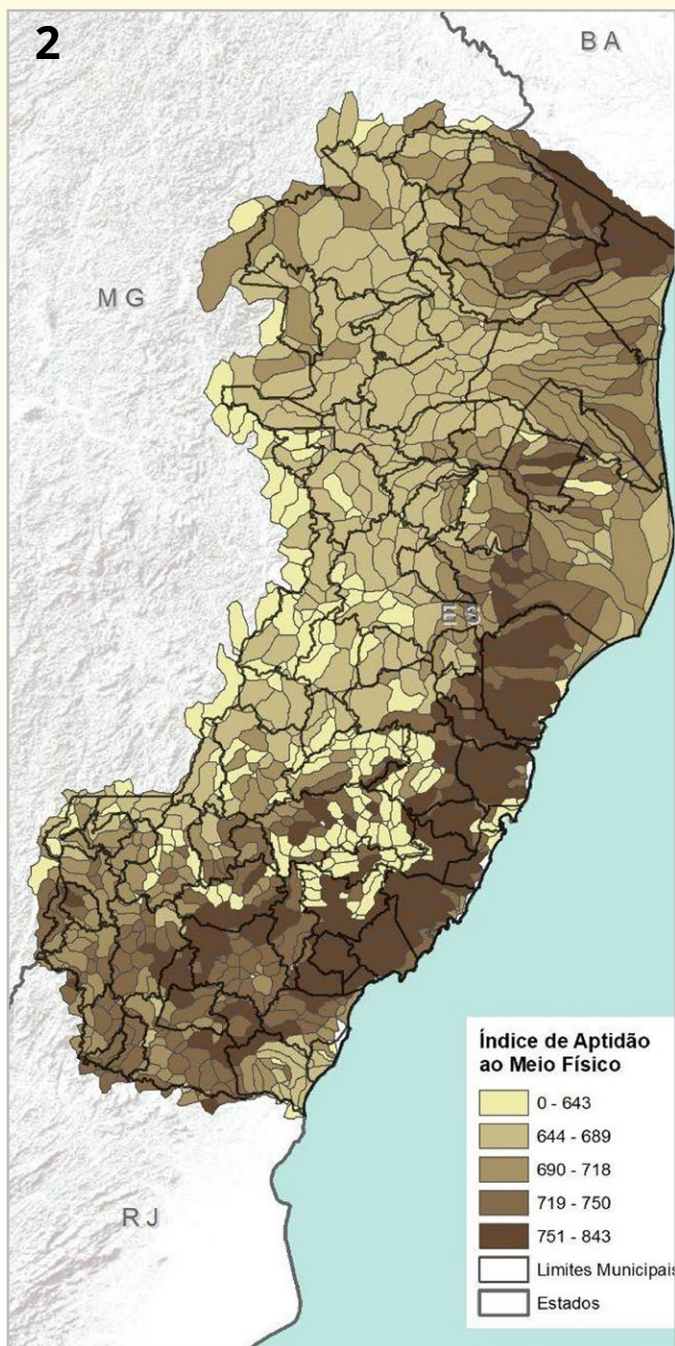


Figura 5. Mapa resultado do cruzamento dos índices para delimitar áreas potenciais para silvicultura.





3. MAPEAMENTO INICIATIVAS EM SILVICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS:

O Grupo de Trabalho de Silvicultura de Espécies Nativas, fruto da parceria entre Coalizão Brasil e o governo do estado do Espírito Santo, realizou, em setembro de 2021, um [mapeamento](#) da rede de pesquisas e instituições que se dedicam à silvicultura de espécies nativas da Mata Atlântica no Espírito Santo, com o objetivo de nortear ações e interações de fomento ao setor. Quarenta pesquisadores responderam ao questionário.

Além de mostrar a diversidade das linhas de pesquisa e das espécies analisadas, em alinhamento ao [Programa de P&D](#) liderado pela Coalizão, o levantamento alerta que um em cada cinco projetos não tem verbas atualmente, e alguns tiveram que ser paralisados por conta disso. De fato, a falta de recursos é apontada como o principal obstáculo para o avanço dos estudos, e também como uma das razões para que ao menos 30% dos projetos não tenham mudas disponíveis. Outros gargalos indicados pelo levantamento são a carência



de oportunidades para dar início às pesquisas, como a abertura de editais, e a falta de perspectiva para a aplicação dos resultados atingidos.

4. ESTUDO ESPÉCIES FLORESTAIS NATIVAS DO ESPÍRITO SANTO E SEU POTENCIAL ECONÔMICO NOV/22:

Elaborado como resultado do componente do Estudo de Potencial de Mercado de Produtos Madeireiros e Não Madeireiros do ACT, esta [publicação](#) visa apresentar ao produtor rural, aos investidores do mercado florestal e a toda cadeia produtiva florestal uma síntese com os principais elementos de uma extensa análise de mercado de produtos florestais da Mata Atlântica capixaba, madeireiros e não madeireiros, realizada pela The Nature Conservancy do Brasil em parceria com o CEDAGRO e apoio da Coalizão Brasil.

O estudo abrangeu dados primários e secundários levantados junto aos principais atores envolvidos nas cadeias produtivas, como produtores, unidades de beneficiamento e estabelecimentos de comercialização, além de uma extensa pesquisa junto ao INCAPER. As espécies apresentadas são aquelas que melhor atenderam aos critérios de seleção com base na avaliação da sustentabilidade do negócio, na demanda existente e potencial dos produtos, na viabilidade de exploração do mercado, nos produtos e usos a serem explorados, no perfil do mercado, e na produção necessária a fim de atender a demanda dimensionada.

Reprodução



Além do estudo específico de 16 espécies nativas da Mata Atlântica capixaba, são também apresentados aspectos mais gerais sobre o mercado global de madeiras tropicais e a evolução da participação do Brasil neste mercado global, além também do olhar sobre o mercado interno brasileiro.

5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Os resultados produzidos ao longo deste processo foram comunicados em alguns eventos. Abaixo, são destacados dois deles.

Congresso Capixaba de Pesquisa Agropecuária | Nov - 21

O Congresso Capixaba de Pesquisa Agropecuária 2021 foi realizado pelo Governo do Estado, por meio da parceria entre a Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), com o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) e com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes), com o objetivo de divulgar a produção científica e tecnológica da pesquisa agropecuária no Espírito Santo.



Figura 6: Jaluzza Araujo, naquele momento na Vale S.A., apresentou o trabalho do GT de Silvicultura de Espécies Nativas no Congresso

IV Conferência Brasileira de Restauração Ecológica - Restauração Multifuncional e Mudanças Climáticas | SOBRE - 2022

Durante a SOBRE 2022, realizamos o simpósio “Experiências e desafios regulatórios para a operacionalização de polos de silvicultura de nativas no biomas Mata Atlântica”, com moderação de Marcos Franklin Sossai da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo. Uma das panelistas foi Helena de Queiroz Carrascosa Von Glehn, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de São Paulo (SIMA-SP), que trouxe lições aprendidas com a silvicultura na região do Paraíba do Sul.

Na sequência, Zezé Zakia, consultora do setor florestal, desenhou o Panorama Atual do Marco Regulatório para a Silvicultura de Espécies Nativas. Também houve um olhar mais específico para os desafios da questão regulatória da silvicultura de nativas, por Fabrício



Figura 7: Apresentação do Simpósio durante a SOBRE 2022

Valentim Zanzarini, representante do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo. Por fim, Diego Balestrin, da Vale, apresentou um pouco da experiência e do trabalho desenvolvido dentro do GT Nativas, espaço de articulação entre governo, setor privado e sociedade civil para alavancar a silvicultura de espécies nativas no estado.

OUTROS RESULTADOS

Para além do trabalho do GT Nativas, a FT da Coalizão se envolveu em entregas referentes ao fomento à agenda de silvicultura de espécies nativas que influenciaram diretamente o trabalho do grupo

Lançamento do programa de P&D em Silvicultura de Espécies Nativas

O Programa de Pesquisa e Desenvolvimento em Silvicultura de Espécies Nativas (PP&D-SEN), foi lançado em [webinar](#) realizado no dia 13 de abril de 2021. Durante o evento houve um debate sobre o potencial da silvicultura de nativas e as oportunidades para o Brasil na Década da Restauração da ONU.

O debate contou com a participação de Renato Casagrande, governador do Espírito Santo, Luciano Verdade, do Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA) da Esalq/USP, Milton Kanashiro, da Embrapa Amazônia Oriental, e Patrícia Daros, do Fundo Vale. A mediação foi de Miguel Calmon, do WRI Brasil.

O Programa tem por objetivo promover o desenvolvimento científico e tecnológico necessário ao estabelecimento da silvicultura de espécies nativas no Brasil em escala comparável à dos principais setores agroindustriais do país. Ao longo de 15 anos, o PP&D-SEN prevê a implementação de uma rede de 20 sítios de estudo na Amazônia e na Mata Atlântica, com espécies já mapeadas segundo seu potencial econômico. Cada local terá 15 hectares para desenvolver estudos com até 10 espécies. Os primeiros sítios definidos estão no estado do Espírito Santo, Bahia, Pará e São Paulo.

Os três principais pontos do programa são: governança, estrutura, áreas e prioridades. Os três pilares são: pesquisa,



capacitação e comunicação. A pesquisa se subdivide em temas como pesquisa, paisagem e dimensões humanas. A capacitação envolverá frentes como pós-graduação e cursos de extensão.

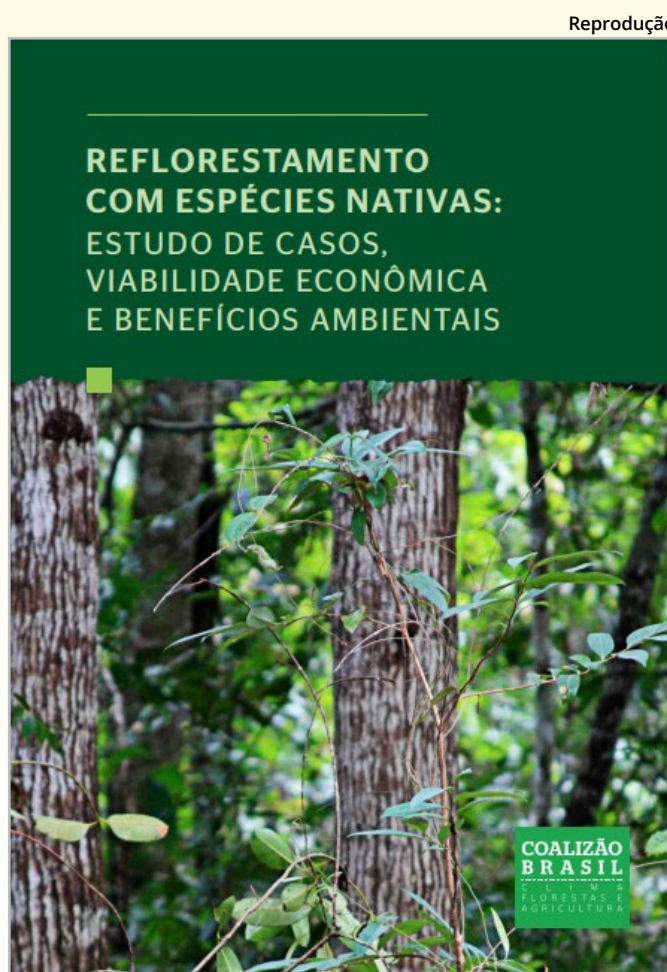
Outros pontos prioritários são a estruturação de um banco de dados e a padronização do delineamento amostral de experimentos. O programa está agora buscando recursos, em instituições como bancos de desenvolvimento, fundações de amparo à pesquisa e financiadores privados.

Lançamento do Estudo “Reflorestamento com Espécies Nativas: Estudo de Casos, Viabilidade Econômica e Benefícios Ambientais” - Dez/21

O estudo “[Reflorestamento com espécies nativas: estudo de casos, viabilidade econômica e benefícios ambientais](#)” foi lançado em dezembro de 2021, foi realizado por meio da Ferramenta de Investimento Verena onde foram avaliados 40 casos de modelos econômicos distribuídos em todo o país, em uma área de mais de 12 mil hectares com 100 espécies. Os modelos foram divididos em três arranjos: silvicultura de espécies nativas, sistema agroflorestal (SAF) e sistema integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF).

O lançamento foi em um [webinar](#) que contou com um debate com representantes de empresas, produtores rurais, governos e organizações da sociedade civil sobre a viabilidade da economia florestal sustentável como um novo modelo de desenvolvimento, baseado na economia de baixo carbono, para o país.

O documento aponta que a recuperação dos mais de 90 milhões de hectares de pastagem degradadas no território brasileiro poderia colocar o país em lugar de destaque na geração de riquezas a partir da silvicultura de espécies nativas. Além da capacidade de gerar emprego e renda, o documento sugere que as espécies florestais e agrícolas cultivadas poderiam atender às demandas dos mercados interno e externo em diversas frentes, como energia, alimento, fibra e madeiras. Soares também destacou o retorno atrativo desses modelos para a remoção de carbono da atmosfera, o que contribui para a mitigação das mudanças climáticas, a melhora da qualidade



dos recursos hídricos e o aumento da produtividade agropecuária.

Os resultados da análise mostram que, em um ciclo de 35 anos, a silvicultura multidiversa de espécies nativas pode remover 436 toneladas de dióxido de carbono equivalente (CO₂eq) por hectare. Nos arranjos de SAF com cacau, por exemplo, o potencial de remoção é de 236 tCO₂eq por hectare ao longo do mesmo período. Outro ponto ressaltado por Soares é que esses modelos são competitivos se comparados a outras atividades agropecuárias – 32 dos 40 modelos com espécies nativas avaliadas trazem retorno de investimento que varia entre 9,5% e 28,4% ao ano.

PERSPECTIVAS PARA A CONTINUIDADE DO TRABALHO DO GT NATIVAS

Com o objetivo de dar continuidade ao trabalho de fomento à silvicultura de espécies nativas no estado, o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a Coalizão Brasil e o governo do Espírito Santo foi aditado com a extensão do trabalho do GT até julho de 2026. Os pontos principais do próximo plano de trabalho serão:

- **Marco regulatório:** envolvendo negociações para alteração do sistema do SINAFLOR com o objetivo de tratar o plantio de espécies nativas em áreas de uso alternativo como uma cultura agrícola comum, não necessitando de cadastro, facilitando assim o processo de corte e comercialização dos produtos.
- **Financiamento e Investimento em Silvicultura de nativas:** tendo em vista a pouca disponibilidade de linhas de

crédito para silvicultura de nativas, será iniciado um diálogo entre o GT e instituições financeiras (BANDES, BNDES, outras) para se construir oportunidades de crédito que favoreçam essa atividade no estado.

- **PESEN:** por meio de financiamento privado de empresas parceiras iremos reiniciar as atividades desse programa, com o lançamento e contratação por meio do TdR já elaborado durante a vigência do ACT finalizado.
- **Programa de Pesquisa e Desenvolvimento de Silvicultura de Espécies Nativas (PP&D-SEN):** dar continuidade ao programa com espécies florestais nativas de alto valor econômico e produtivo, a partir da implantação de dois sítios de pesquisa, realização de coleta de dados e estudos em polo existente.



**Relatório das Atividades do
GT Silvicultura de Nativas**

Coalizão Brasil e Governo do Espírito Santo

